

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL 002/2020 – FIPE JUNIOR

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrição para a seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução N. 01/2013.

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento de chamada pública	10/06/2020
Inscrição de Candidatos(as)	10/06/2020 a 13/06/2020
Avaliação dos(as) candidatos(as)	15/06/2020
Divulgação do resultado preliminar	15/06/2020
Período de recursos - resultado preliminar	16/06/2020
Análise de recurso e divulgação do resultado final	17/06/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Projeto de pesquisa: Calibração e validação do modelo SWAT para a produção de água e de sedimentos em bacias hidrográficas (N. 053903).

2.2. Período de inscrições: 10/06/2020 a 13/06/2020

2.3. Modalidade de Inscrição: on-line, via e-mail vanessa.sari@ufsm.br com o título “Inscrição bolsista”, sendo confirmado o recebimento do e-mail até o encerramento das inscrições. É de responsabilidade do candidato verificar a confirmação da inscrição.

2.4. Documentos necessários para a inscrição: deverão ser encaminhados no e-mail da inscrição os documentos listados a seguir:

- 2.1.1. Ficha de cadastro do(a) bolsista (Anexo 1);
- 2.1.2. Comprovante de matrícula atualizado;
- 2.1.3. Histórico escolar;
- 2.1.4. Currículo Lattes ou Curriculum Vitae.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

3.1. Etapas: o processo será composto por duas etapas, sendo elas:

3.1.1. *Análise de Currículo Lattes ou Curriculum Vitae* (pontuação: 4 pontos)

3.1.2. *Entrevista Individual* (pontuação: 6,00 pontos): realizada por vídeo conferência. As orientações e o horário para realização dessa etapa serão enviadas para o e-mail cadastrado na inscrição. Na entrevista serão avaliadas se as competências e as habilidades do(a) candidato(a) são compatíveis com aquelas desejadas para a execução das atividades propostas no projeto de pesquisa relacionado a bolsa.

3.2. **Seleção do(a) acadêmico(a):** será selecionado(a) para a bolsa o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota, devendo essa ser obrigatoriamente igual ou superior a 7,00 (sete), respeitando-se o limite máximo de 10,00 (dez) pontos.

3.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas, considerada a nota mínima necessária para aprovação.

3.4. A seleção será válida para o período de 01/07/2020 a 31/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1. Será disponibilizada 1 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme disposto no edital 002/2020-PRPGP/UFSM/FIPE JUNIOR (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/002-2020/>).

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A BOLSA

5.1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia Sanitária e Ambiental ou no curso de Engenharia Civil da UFSM até o período final de vigência da bolsa.

5.2. Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.3. Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” no período de vigência da bolsa.

5.4. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.5. Possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado na plataforma do CNPq.

5.6. Não possuir vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora do projeto, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e de, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

- 5.8. Manter as condições de habilitação da inscrição no período de vigência da bolsa.
- 5.9. Possuir conta corrente pessoal (no nome e CPF do aluno), para viabilidade da implantação da bolsa. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- 5.10. O não atendimento aos itens mencionados acima implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A divulgação do resultado da seleção será realizada por e-mail, diretamente aos candidatos, por meio dos endereços eletrônicos disponibilizados na ficha de inscrição.
- 6.2. A seleção do(a) bolsista é prerrogativa da coordenadora do projeto e será de sua inteira responsabilidade, bem como a definição dos requisitos para a seleção do(a) bolsista, a realização da avaliação e da seleção dos(as) bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem das notas finais obtidas, conforme itens 3.3 e 3.4.
- 6.3.1. Em caso de empate será dada prioridade ao(a) candidato(a) com experiência prévia e/ou atividades relacionadas à temática do projeto e com maior disponibilidade de tempo para realização das atividades.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Casos omissos serão analisados pela coordenadora do projeto.
- 7.2. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail vanessa.sari@ufsm.br.

Santa Maria, 10 de junho de 2020.



Vanessa Sari
Coordenadora do Projeto de Pesquisa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL 002/2020 – FIPE JUNIOR

ANEXO 1
INSCRIÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA *
FICHA DE CADASTRO DO(A) BOLSISTA

Nome do aluno: _____

Curso/Semestre: _____

Matrícula: _____

RG: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Banco: _____

Agência: _____ Conta Corrente: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA ATUAR NO PROJETO

Carga Horária (CH): mínima de 16 horas semanais e máxima de 20 horas semanais

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Somatório da Carga Horária					

Disponibilidade para eventuais atividades nos finais de semana:

Sim Não

Disponibilidade para viagens para participação de eventos relacionados ao projeto:

Sim Não

Santa Maria, _____ de junho de 2020.

Assinatura: _____

Nome: _____

*Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com os termos previstos no Edital 002/2020-FIPE JUNIOR.